DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.926, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismo – COMTUR de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º – Alterar a constituição do CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – COMTUR de Santa Rita do Passa Quatro, da seguinte forma:

I – MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO Nº 2.927, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Urbanismo – COMUR de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º – Alterar a constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR de Santa Rita do Passa Quatro, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TITULAR: ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO Nº 2.929, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a inclusão de representatividade no Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavirus (COVID-19 de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Art. 1º - Fica incluído no Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavirus (COVID-19), criado pelo Decreto nº 2925, de 01 de junho de 2020, o membro abaixo designado representante do seguinte órgão:

IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Rita de Cássia Terassi

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de junho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 05 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 252, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Altera a composição da Diretoria do Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismo de Santa Rita do Passa Quatro.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - COMTUR de Santa Rita do Passa Quatro fica alterada em sua constituição conforme abaixo:

1ºTesoureiro: ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de junho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2020

Dispõe alteração de membro da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA FOMULAÇÃO DO "PROGRAMA SIMPLIFICA – CME-SIMPLIFICA", do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a constituição da Comissão de Estudos para formulação do "PROGRAMA SIMPLIFICA – CME-SIMPLIFICA", da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI

SUPLENTE: CARLOS ERNESTO PAULINO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de junho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL